



Associação Cultural Teatro de Giz  
Instituição de Utilidade Pública

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Na sequência do pedido da Comissão de Assuntos Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional Nº 53/XI – BE – “Cria a Companhia de Teatro dos Açores”, o Teatro de Giz analisou, no seio do seu colectivo de sócios, os termos do referido projecto, sobre o qual cumpre a esta associação cultural de utilidade pública sem fins lucrativos dizer o seguinte:

a proposta em apreço, para criação de uma companhia de teatro profissional nos Açores - através de uma entidade pública regional, com sede na Ilha Terceira - é, em nosso entender, desfasada da realidade, retrógrada e potencialmente lesiva da liberdade e da diversidade artística e criativa que têm sustentado, sustentam e devem continuar a sustentar, no futuro, a força do teatro na Região Autónoma dos Açores.

Com efeito, esta proposta parece ignorar o trabalho que dezenas de estruturas amadoras, sedeadas nas várias ilhas dos Açores, desenvolvem, há longos anos, na promoção do teatro e das artes cénicas nas diferentes comunidades onde se inserem e nas (às) quais prestam um verdadeiro serviço público, constituindo um pilar da consciência colectiva da sua identidade e um garante dos valores da ética, da paz, da coesão e da inclusão social.

Importa salientar que esta actividade abrange não só a criação e produção de espectáculos de teatro, das mais diversas origens e linguagens dramáticas e cénicas, como a formação artística e técnica, contribuindo, de facto, para a formação de públicos - fossem os apoios públicos consentâneos com o vigor criativo e a persistência de tal dinâmica, e outra dimensão teria, certamente, a actividade das estruturas que a desenvolvem, voluntariamente.

Por outro lado, a criação, por decreto, de uma companhia profissional de teatro nos Açores, tutelada pela administração regional, seria uma medida inversa a uma visão política da cultura que hoje se quer moderna, arrojada e emancipadora; uma política centrada na



Associação Cultural Teatro de Giz  
Instituição de Utilidade Pública

potencialização dos recursos existentes – e, por essa via, da captação de novos recursos -, tanto no plano das infraestruturas como, e principalmente, do capital humano.

Uma política cultural plural, participativa, verdadeiramente inclusiva e livre, deve distanciar-se, a nosso ver, de uma concepção burocrática e centralizadora dos bens culturais, assentando, ao invés, numa estratégia de responsabilidade partilhada entre a governação e os agentes culturais locais, numa perspectiva solidária da cultura – a cultura não se decreta: faz-se e apoia-se.

A criação de uma estrutura regional, sediada numa ilha em concreto, não só não garantiria o acesso à cultura, de forma equilibrada, na Região, como não fomentaria o dinamismo cultural de cada ilha – o qual, diga-se de passagem, ultrapassa, e muito, as várias fronteiras das ilhas e da “universalidade” açoriana; ao invés, absorveria os recursos financeiros, secando, ainda mais, os já de si miseráveis apoios à iniciativa dos agentes culturais independentes.

O Teatro de Giz defende uma política cultural que valorize a diversidade da comunidade teatral da Região Autónoma dos Açores e potencie a sua liberdade de criação artística, promovendo o crescimento e consolidação de grupos e estruturas locais de produção cultural e criando condições para a sua profissionalização, quando e se for essa a capacidade criadora e a exigência de um projecto cultural independente.

Para cumprir esta função, é essencial um reforço substancial do orçamento institucional destinado aos programas de apoio à actividade dos agentes culturais da Região, bem como a criação de mecanismos de financiamento que permitam a sustentabilidade da sua programação a médio/longo prazo, à semelhança do que acontece, por exemplo, com os contratos-programa para o sector do desporto.

A atribuição destes apoios deve atender, principalmente, a critérios de qualidade e sustentabilidade, e reger-se, intransigentemente, pelos valores da transparência e da equidade, numa lógica de oportunidade à independência e à multiculturalidade.

Pelo exposto, o Teatro de Giz opõe-se frontalmente ao *Projecto de Decreto Legislativo Regional N.º 53/XI – BE – “Cria a Companhia de Teatro dos Açores”*, reafirmando a necessidade de reforço do apoio à iniciativa dos agentes culturais independentes, como



Associação Cultural Teatro de Giz  
Instituição de Utilidade Pública

verdadeira alavanca de uma visão emancipadora, plural, livre e moderna da expressão artística, para o desenvolvimento social da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 26 de Abril de 2020

A Presidente da Direcção

Mónica Cordeiro de Almeida e Silva

